



LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO	não constituiu advogado
LUIZ DE PAULA FIGUEIRA JÚNIOR	não constituiu advogado
LUIZ FONSECA DE SOUZA MEIRELLES	Dr. Adriano Augusto Correa Lisboa e outros
MARCOS BELLEZA COLOMBINO	não constituiu advogado
MARIA RENE ANDRES REGIS SOULAS	não constituiu advogado
OVÍDIO ARMELIN	não constituiu advogado
PAULO FRANCISCO DA COSTA A. TOSCHI	Dra. Ariádna Bohomoletz Gaal e outros
PAULO ROBERTO LOPES CALIÓ	não constituiu advogado
RAUL CARLOS PEREIRA BARRETO	não constituiu advogado
ROBERTO ARGELO GOMES DANTAS	não constituiu advogado
ROBERTO KASMANAS	não constituiu advogado
SÉRGIO ANTÔNIO BERTUSSI	não constituiu advogado
WILTON PAES DE ALMEIDA FILHO	não constituiu advogado

#### **DESPACHO**

**Tendo em vista o recebimento de pedidos de prorrogação de prazos de defesa de indiciados no Processo Administrativo Sancionador CVM nº 07/02, prorrogo por 30 dias, a serem contados do término do prazo original, o prazo para apresentação de defesas de todos os indiciados no Processo.**

**LUIS MARIANO DE CARVALHO**

**Superintendente de Fiscalização Externa**